



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo

EDITAL SG/Nº 004/2010

O presente edital tem por objetivo estabelecer o cronograma de inscrição e seleção de estudantes da graduação da FUCRI/UNESC, candidatos a bolsa de estudos destinadas a alunos financeiramente carentes e portadores de necessidades especiais, nos termos dos Decretos SG/nº 659/09 e 695/09.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, torna público o presente Edital para inscrição e seleção de estudantes do Ensino Superior candidatos às bolsas de estudos destinadas às pessoas comprovadamente carentes e portadoras de necessidades especiais.

1. As bolsas de estudos a serem concedidas aos acadêmicos da FUCRI/UNESC financeiramente carentes e aos portadores de necessidades especiais conforme a Lei Complementar nº 001, de 6 de dezembro de 1990, com redação de seu art. 1º, "caput" dada pela Lei Complementar nº 040, de 14 de outubro de 2005, obedecerão os critérios e demais disposições estabelecidos no regulamento instituído pelos Decretos SG/nºs 659/09, de 12 de agosto de 2009 e 695/09, de 24 de agosto de 2009.

2. A inscrição e seleção dos acadêmicos deverá obedecer o seguinte cronograma:

2.1. As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, no período de **12 a 30 de abril de 2010**, das 8:00 às 17:00 horas, mediante preenchimento de formulário de inscrição (anexo I) que estará disponível no *site* da internet da FUCRI/UNESC(www.unesc.rct-sc.br) ou no Protocolo Geral localizada na Prefeitura Municipal de Criciúma, Rua Domênico Sonogo nº 542, Paço Municipal Marcos Rovaris, bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, ao qual devem ser anexados os seguintes documentos:

2.1.1. Os acadêmicos que se enquadram na modalidade financeiramente carentes, no ato de inscrição, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) xerox da carteira de identidade ou certidão de nascimento e CPF do acadêmico e de todos os integrantes do grupo familiar;
- b) comprovante do pagamento de matrícula do semestre para o qual está solicitando a bolsa;
- c) atestado de matrícula (confirmação);
- d) comprovante do desempenho acadêmico referente ao semestre anterior (vida escolar);
- e) declaração da empresa ou órgão público onde o acadêmico trabalha, informando que não concede bolsa de estudo ao mesmo;
- f) comprovante de outra pessoa do grupo familiar que estuda em escola particular (quando houver);
- g) comprovantes dos valores pagos a título de aluguel, financiamento, condomínio, educação, saúde, contas de água, luz e telefone, empregada/babá;



**Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo**

- h) comprovantes de gastos com doença crônica (remédios, tratamentos intensivos, etc.);
- i) se o imóvel de moradia for cedido, declaração do proprietário que o cedeu, registrado em Cartório, (conforme anexo II);
- j) comprovante de residência no Município de Criciúma há pelo menos 02 (dois) anos;
- k) atestado médico original de especialista, comprobatório de tratamento de doença crônica, caso exista algum caso na família (conforme anexo III);
- l) atestado médico original de especialista, comprobatório da necessidade especial que o acadêmico porta e sua respectiva classificação - severa, moderada ou leve (conforme anexo IV);
- m) certidão negativa ou positiva do INSS de todos os componentes do grupo familiar referente a qualquer benefício recebido;
- n) certidão de bens imóveis na área urbana, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou certidão de bens imóveis na área rural, emitida pelo Sindicato Rural ou pelo Cartório de Registro de Imóveis dos membros do grupo familiar;
- o) comprovante de certificado de registro e licenciamento de veículo, caso o acadêmico e/ou membro da família possua;
- p) comprovante de renda bruta individual e do grupo familiar:
 - a) empregados: recibo de salário completo, holerite ou contra-cheque atualizado.
 - b) autônomos: Decore (expedido por profissional de contabilidade habilitado), ou declaração firmada por duas testemunhas, registrado em cartório, com data atual, informando a renda mensal e atividade exercida (conforme anexo V).
 - c) trabalhador rural: declaração de renda média mensal, emitida pelo sindicato da categoria (conforme anexo VI).
 - d) micro e pequenos empresários:
 - d.1. cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa.
 - d.2. última Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
 - d.3. decore (expedido por profissional de contabilidade habilitado), ou último recibo do pró-labore.
 - e) pensionistas e aposentados:
 - e.1. comprovante ou recebimento da pensão ou aposentadoria ou extrato de pagamentos e benefícios que poderá ser extraído do site do INSS <http://www.previdenciasocial.gov.br/13.ASP>.
 - e.2. no caso de pensão alimentícia, anexar os 3 (três) últimos recibos, copias de cheques e/ou depósitos bancários.
 - f) desempregados ou do lar:
 - f.1. declaração de próprio punho com data atual, assinada por duas testemunhas e registrada em cartório, de que não exerce atividade remunerada.
 - f.2. cópia da baixa na Carteira Profissional, se a data não exceder a 180 dias.



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo

- f.3. comprovante de seguro desemprego caso esteja recebendo, no nome dos acadêmicos (individual), ou em nome de todos os desempregados do grupo familiar.
- g) comprovante de renda agregada (renda recebida de algum familiar ou amigo para custear as despesas do aluno);

2.1.2. Os acadêmicos que se enquadram na modalidade portadores de necessidades especiais, no ato de inscrição, deverão apresentar, **além dos documentos do item 2.1.1**, atestado médico que descreva a necessidade especial da qual o acadêmico é portador;

2.1.3. Os candidatos, com 24 anos ou menos, que optarem pela declaração individual, deverão apresentar também as documentações dos pais, constantes nos itens 5.1.1 e 5.1.16;

2.1.4. Declaração de estar ciente dos procedimentos e critérios para possível cancelamento da bolsa;

2.1.5. Não será admitida sob qualquer hipótese, declaração assinada pelo próprio beneficiário e/ou qualquer outro membro da família da referida remuneração. Terá que ser comprovada através de documento assinado e carimbado por contador ou técnico contábil, ambos com registro no CRC;

3. A listagem dos alunos classificados será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma no endereço www.criciuma.sc.gov.br, bem como no endereço da UNESC www.unesc.rct-sc.br, no dia 25 de maio de 2010.

4. A apresentação incompleta da documentação, desclassifica automaticamente o aluno.

5. As solicitações de bolsas de estudos formuladas fora do prazo estabelecido neste Edital não serão avaliadas.

6. Os esclarecimentos que se fizerem necessários bem como todos os procedimentos afetos à inscrição e seleção dos acadêmicos serão de responsabilidade da Comissão especialmente instituída para esta finalidade.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de março de 2010.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA
Secretário Geral

Tê/erm.



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo

ANEXO – I
EDITAL DE BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO: _____

CURSO: _____ FASE: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: () Feminino () Masculino

RUA: _____, N° _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: ____ CEP: _____

TEL. RES. _____ TEL. CEL.: _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR				
NOME	CPF	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE
1)				
2)				
3)				
4)				
5)				
6)				



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo

7)				
8)				

Declaro, para fins e efeitos de direito, que me submeto aos termos do Decreto SG/nº 659/09 e deste Edital, obedecendo e considerando todos os seus elementos mencionados.

Criciúma, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato à bolsa



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo

ANEXO – II
EDITAL DE BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS

DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA

EU, _____, portador do CPF _____
RG _____ residente na rua _____ n° _____,
bairro _____ município de _____, declaro, para os fins previstos no
Edital de seleção de concessão de bolsas de estudos para alunos carentes e/ou com
necessidades especiais, disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Criciúma, que

CEDI GRATUITAMENTE

a casa situada na Rua _____, n° _____, Bairro
_____, no Município de Criciúma, de minha propriedade, para residência do
aluno _____, matriculado no Curso de
_____ da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, para que ele com
ou sem sua família residam, pelas seguintes razões:

_____.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a
inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Criciúma, _____ de _____ de _____.

Ass. do Proprietário do Imóvel cedido

Assinatura do candidato à bolsa

1º Testemunha

2º Testemunha

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

ANEXO - III
EDITAL DE BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS

ATESTADO DE DOENÇA CRÔNICA

_____ com consultório médico na rua
_____, nº _____, bairro _____ município de
_____, declaro, para os fins previstos no Edital de seleção de concessão
de bolsas de estudos para alunos carentes e/ou com necessidades especiais, disponibilizadas
pela Prefeitura Municipal de Criciúma, que o/a Sr.(a) _____
_____ é portador(a) de _____
_____, que
é/são doença(s) crônica(s) com o(s) CID(s) _____, necessitando tomar
a medicação _____.

Criciúma, _____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura do Médico



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo

ANEXO - IV
EDITAL DE BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS

ATESTADO DE PORTADOR DE
NECESSIDADES ESPECIAIS

EU, DR.(A) _____, CRM N° _____
com consultório médico na rua _____ n° _____,
bairro _____ município de _____, declaro, para os fins previstos no
Edital de seleção de concessão de bolsas de estudos para alunos carentes e/ou com
necessidades especiais, disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Criciúma, que o
acadêmico _____ é portador de deficiência
permanente, conforme especifico e esclareço abaixo:

DEFICIÊNCIA FÍSICA

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:

- | | | |
|--|--------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Paraplegia | <input type="checkbox"/> Paraparesia | <input type="checkbox"/> Monoplegia |
| <input type="checkbox"/> Monoparesia | <input type="checkbox"/> Tetraplegia | <input type="checkbox"/> Tetraparesia |
| <input type="checkbox"/> Triplegia | <input type="checkbox"/> Tri paresia | <input type="checkbox"/> Hemiplegia |
| <input type="checkbox"/> Hemiparesia | <input type="checkbox"/> Ostomia | <input type="checkbox"/> Amputação/ausência de membro |
| <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral | <input type="checkbox"/> Nanismo | <input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções |
| <input type="checkbox"/> NÃO POSSUI DEFICIÊNCIA FÍSICA | | |



**Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo**

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Perda bilateral, parcial ou total de 41dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz:

- () Sim, de _____dB (quantidade)
- () NÃO POSSUI DEFICIÊNCIA AUDITIVA

DEFICIÊNCIA VISUAL

- () Cegueira, acuidade visual igual ou menor a 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica
- () Baixa visão, acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica
- () Casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor a 60
- () Ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores
- () NÃO POSSUI DEFICIÊNCIA VISUAL

DEFICIÊNCIA MENTAL

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- () Comunicação
- () Cuidado pessoal
- () Habilidades sociais
- () Utilização de recursos da comunidade
- () Saúde e segurança
- () Habilidades acadêmicas



**Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo**

- () Lazer
- () Trabalho
- () Deficiência múltipla, associação de duas ou mais deficiências
- () NÃO POSSUI DEFICIÊNCIA MENTAL

Esclarecimentos: _____

Criciúma, _____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura do Médico

Assinatura do candidato à bolsa



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo

ANEXO - V
BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
TRABALHADOR AUTÔNOMO

EU, _____, portador do CPF _____
RG _____ residente na rua _____ nº _____,
bairro _____ município de _____, declaro, para os fins previstos
no Edital de seleção de concessão de bolsas de estudos para alunos carentes e/ou com
necessidades especiais, disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Criciúma, que por não
estar em condições de apresentar a DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos,
apresento esta Declaração informando que sou trabalhador(a) autônomo(a) ou profissional
liberal ou trabalhador(a) informal ou realizo "Bicos", **exercendo desde (data)**
_____ **a(s) seguintes atividade(s) (descrever as atividades realizadas):**

_____ e **a média** dos meus rendimentos nos
últimos três meses, **é de R\$** _____.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a
omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais
cabíveis.

Criciúma, _____ de _____ de _____.

Assinatura do trabalhador

Assinatura do candidato à bolsa

1º Testemunha

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

2º Testemunha

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo

ANEXO - VI
EDITAL DE BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
TRABALHADOR RURAL

EU, _____, portador do CPF _____
RG _____ residente na rua _____ nº _____,
bairro _____ município de _____, declaro, para os fins previstos no
Edital de seleção de concessão de bolsas de estudos para alunos carentes e/ou com
necessidades especiais, disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Criciúma, que

Atividade (s) desenvolvida (s):

- Agricultor
 Pecuarista
 Avicultor
 Pescador
 Outros _____

Sindicato ao qual está vinculado: _____

Área total da propriedade em hectares: _____ Área cultivada: _____

Classificação segundo o INCRA:

- Empresa rural
 Latifúndio
 Minifúndio
 Propriedade familiar

Principais explorações:

Culturas:

- Fumo Quantidade em sacas: _____
 Feijão Quantidade em sacas: _____



**Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo**

() Milho Quantidade em sacas: _____

() Arroz Quantidade em sacas: _____

Animais:

() Ave Quantidade por unidade: _____

() Suíno Quantidade por unidade: _____

() Bovino Quantidade por unidade: _____

() Coelho Quantidade por unidade: _____

() Outros _____ Quantidade por unidade: _____

Produtos Animais:

() Leite Quantidade por litros: _____

() Queijo Quantidade por unidade: _____

() Carne Quantidade por quilos: _____

() Outros _____ Quantidade: _____

Estimativa de renda **BRUTA** por atividade:

Renda com cultura agrícola: R\$ _____

Renda com venda de animais: R\$ _____

Renda com produtos animais: R\$ _____

TOTAL BRUTO: R\$ _____

Renda bruta mensal estimada: R\$ _____

Renda bruta anual: R\$ _____

Renda bruta *per capita* estimada: R\$ _____

Criciúma, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Trabalhador Rural

Assinatura do candidato à bolsa

Carimbo e Assinatura do Presidente do Sindicato